



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 337/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres em frente à Capela Sant'Ana, localizada na Rua Nossa Senhora das Dores.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação visa a aumentar a segurança dos pedestres, especialmente durante as celebrações religiosas e visitas ao cemitério, tendo em vista que a faixa existente se encontra desgastada e pouco visível devido à junção do calçamento com o asfalto no local.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2025.

LUCIANO LEON DO CARMO
Vereador